

Processo Termo Aditivo: 2021013523

**5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 442/2017, que entre si celebram o Fundo Municipal de Educação de Catalão e a empresa Catalão Band Net Serviços Multimídia Ltda - Me, nos termos do Pregão Presencial SRP nº 103/2017.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.781.167/0001-70, com sede administrativa na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, representado por seu Gestor, Dr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e RG nº MG 3399298 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: CATALÃO BAND NET SERVIÇOS MULTIMÍDIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.730/0001-44, com sede à Rua Dr Pedro Ludovico, nº 145, Bairro Centro, Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.701-030, neste ato representada por **Priscila Alves da Silva Jayme**, portador do CPF nº 054.764.226-17 e da CI/RG nº MG 11254688 PC-MG, residente e domiciliada em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 18 de outubro de 2017, nos autos do Pregão Presencial SRP nº 103/2017, oriundo do processo administrativo 2017018535, com fundamento ao que determina o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 e também com permissivo a *Cláusula Oitava - Dos Acréscimos*, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS** do contrato referido no preâmbulo, para Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de Telecomunicação, mediante o fornecimento de Conectividade IP por circuito dedicado - LINK DEDICADO, para acesso à rede mundial de computadores (internet), com infraestrutura de rede em fibras ópticas urbana e interurbana (backbones) em toda a extensão da rota de acesso ao IX.BR e utilização de tecnologia DWDM na rede interurbana acessando o IX.BR, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica, nos locais (Área Urbana e Rural) e bandas descritos no Anexo I, com Locação de Equipamentos de Informática para segurança, mediante a instalação e gerenciamento de rede, com locação de solução integrada de software e hardware (appliance) com funcionalidade de firewall (físico e não Open Source), antivírus, filtro de web.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS:**

2.1. Em razão da alteração contratual de acréscimos de serviços de 20,40 % (vinte vírgula quarenta por cento), respeitando os limites permitidos em Lei, o valor do Contrato de Prestação de Serviços que era de **R\$ 93.717,52** (noventa e três mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), será aditado em **R\$ 18.277,99** (dezoito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), passando assim o novo valor total a ser de **R\$ 111.995,51** (cento e onze mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).

2014 12 27 09:59

Dear Sir,  
I am writing to you regarding the matter of the  
contract for the supply of goods.

The contract was signed on 15th December 2014  
and the goods were delivered on 20th December 2014.  
The invoice for the goods is attached to this letter.

I am sorry that the invoice has not been paid  
yet. I would appreciate it if you could  
pay the invoice as soon as possible.

If you have any questions, please contact me  
at the following telephone number: 01234 567890.

Yours faithfully,  
John Smith  
Sales Manager

ABC Company Ltd  
123 Main Street  
London, EC1A 1AA

Thank you for your cooperation.  
I look forward to hearing from you.

Best regards,  
John Smith

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2021:

Manutenção Sec Municipal de Educação: 27.2601.12.361.4005.4243-339040

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 27 DE MAIO DE 2021.

  
**Fundo Municipal de Educação de Catalão**  
**Leonardo Pereira Santa Cecília**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Contratante**

  
**Catalão Band Net Serviços Multimídia Ltda - ME**  
**CNPJ: 09.043.730/0001-44**  
**Priscila Alves da Silva Jayme**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

# DEPARTMENT OF THE ARMY

OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 15 JAN 1972

TO: THE ADJUTANT GENERAL

FROM: [Name]

SUBJECT: [Subject]

[Faded text follows]

1

[Faded text]

[Faded text]

[Faded text]

[Faded text]